



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis



Indicação nº 57/2015

CRISTIANO BENEDITO
Presidente Câmara

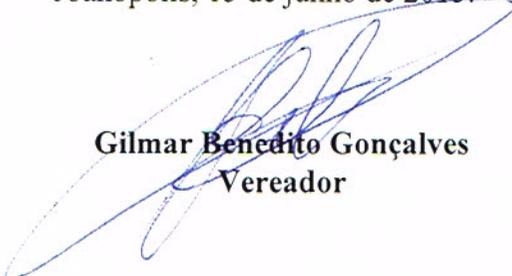
Gilmar Benedito Gonçalves, Vereador em exercício nesta Casa Legislativa, usando de suas atribuições legais, **indica** que sejam tomadas providências com relação ao entulho que está sendo depositado no terreno da Prefeitura, localizado na Rua Major Joaquim Luiz, altura do nº 469.

JUSTIFICATIVA

Cuida-se de medida necessária, pedido de moradores.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 15 de junho de 2015.


Gilmar Benedito Gonçalves
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOANÓPOLIS - 15 JUN 2015 08:15 015212 1/1



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200

Email: pmjoanop@uol.com.br

www.joanopolis.sp.gov.br



Joanópolis, 03 de julho de 2015.

Ofício Gab. nº 562/2015

Ref.: Resposta Indicação nº 57/2015

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, respeitosamente, informar ao Caro Vereador que o Poder Executivo o parabeniza pela iniciativa do cumprimento da mais significativa das funções do Vereador, aquela de fiscalizar o município e delatar possíveis irregularidades que possam escapar aos olhos dos fiscais da prefeitura. O caso delatado será enviado a Vigilância Sanitária para que seus fiscais identifiquem os autores da ação e imputar sobre os mesmos as penalidades cabíveis. Também tomaremos as devidas providencias a fim de evitar que tal coisa volta a acontecer.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Ronaldo de Souza Leme
Secretário de Governo

Excelentíssimo Senhor
Cristiano Benedito
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

327/15

REGISTRADO EM 03 DE JULHO DE 2015 01:55:06 V1